



DECRETO Nº 202, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00
PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização
contida na Lei nº 6.206 publicada em 01 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000.000,00
(três milhões de reais), conforme Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão
provenientes de anulação total de dotação orçamentária, Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 09 de setembro de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/CAO

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL – FMEIEF			
12.365.0023.2.0125	Reformar, Ampliar e Construir Novos Cmei's OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.125.0002.0000	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.03.00	FUNDEB			
12.365.0023.2.0123	Adquirir Materiais e Equipamentos Para os Cmei's			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.125.0002.0000	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.125.0002.0000	1.000,00
12.365.0023.2.0125	Reformar, Ampliar e Construir Novos Cmei's OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.125.0002.0000	2.996.000,00
12.365.0025.2.0129	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.125.0002.0000	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.125.0002.0000	1.000,00
TOTAL				3.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, sexta-feira, 10 de setembro de 2021

DECRETOS

DECRETO Nº 202, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.206 publicada em 01 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão provenientes de anulação total de dotação orçamentária, Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 09 de setembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I		- SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL – FMEIEF			
12.365.0023.2.0125	Reformar, Ampliar e Construir Novos Cmel's OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.125.0002.0000	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I I		- ANULAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.03.00	FUNDEB			
12.365.0023.2.0123	Adquirir Materiais e Equipamentos Para os Cmel's MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.125.0002.0000	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.125.0002.0000	1.000,00
12.365.0023.2.0125	Reformar, Ampliar e Construir Novos Cmel's OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.125.0002.0000	2.996.000,00
12.365.0025.2.0129	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.125.0002.0000	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.125.0002.0000	1.000,00
TOTAL				3.000.000,00

DECRETO Nº 203 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2019, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 01 de dezembro de 2020 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

CARGO: CONTADOR I	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	JOCILENE RESENDE DA SILVA
5º	THIAGO SOCOLOTT DA SILVA

Art.2º. Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão seguir os procedimentos descritos no anexo único.

Art.3º. Os candidatos terão 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público.

Art.4º Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art.5º. A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.6º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº029/2010.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br